

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

ATO Nº 147, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022.

**CONSIDERANDO o falecimento dos beneficiários** especificados na tabela abaixo, **RESOLVE:**

**RESCINDIR** o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, de forma unilateral a partir da data de publicação do presente ATO.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO (A) FALECIDO (A)	CPF	CÔNJUGE FALECIDO (A)	CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	ANO DO ÓBITO	DOCUMENTOS (NUP)
1	54210.000898/1999-38	SC005800000045	EDILAR CAVALI BORSATTO	425.***.***-15	*****	*****	25	SÃO ROQUE	MATOS COSTA	2007	Comprovante de Situação Cadastral no CPF (20492821)  DESPACHO DECISÓRIO Nº 10096/2024/SR(SC)G/SR(SC)/INCRA (20511198)
2	54210.001187/2001-10	SC034100000031	TARCILIO DE SOUZA <sup>1</sup>	810.***.***-20	MARIA DE SOUZA <sup>2</sup>	000.***.***-17	20	SANTA CRUZ DOS PINHAIS	VITOR MEIRELES	<sup>1</sup> 2020 <sup>2</sup> 2011	<sup>1</sup> Comprovante de Situação Cadastral no CPF (20524541)  <sup>2</sup> Comprovante de Situação Cadastral no CPF (20524652)  DESPACHO DECISÓRIO Nº 11590/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (20768696)
<b>UNIDADE AVANÇADA SANTA CATARINA - UA(SC)-SANTA CATARINA</b>											
3	21511.000091/1993-57	SC005500000001	ADELAR CAMARGO	806.***.***-87	*****	*****	s/n	SANTA RITA I	CATANDUVAS	2023	Comprovante de Situação Cadastral no CPF (19800357)  DESPACHO DECISÓRIO Nº 11699/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (20783734)

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, aos e-mails: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br), pelo telefone: **(048) 3733-3566** ou presencialmente no **endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC**, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175; Ou no caso da **Unidade Avançada no endereço: Rua Guaporé, Número: 897 - E -**

Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelos telefones: (48) 3733-3590 e (48) 3733-3509 (somente pelo aplicativo de mensagens, telefone fixo temporariamente indisponível).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 20/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20705263** e o código CRC **EDB6DE05**.